



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3885/2018

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VII, NÍVEL II, GRAU E, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma

16/07/2018

Data de Publicação

17/07/2018

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA.



PORTARIA Nº 3885, DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 80.927/2018 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de julho de dois mil e dezoito (16/07/2018).


CRISTIANE GAIÑO BENEDETTI
Diretora Administrativa em substituição